



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Corregedoria Geral do Ministério Público

**PARECER-CGMP - 8142021**  
**( relativo ao Processo 81032021 )**  
**Código de validação: 37263959C0**

Neste Processo Administrativo, os Promotores de Justiça Agamenon Batista de Almeida Junior, titular da 29ª Promotoria de Justiça Criminal do termo judiciário de São Luís, da comarca da Grande Ilha, e Rodolfo Soares dos Reis, titular da 24ª Promotoria de Justiça Criminal do mesmo termo judiciário e comarca, realizaram permuta dos períodos 09 a 11 de julho e 20 e 22 de agosto de 2021, referente aos plantões criminais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 05/07/2021 às 11:44 hrs (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

[1] Art. 6º É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução